



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 11/2022** -----

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-primeira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Ratificação da autorização de apoio solicitado pelo Instituto de Segurança Social da Madeira;** -----
5. **Ratificação da autorização de apoio logístico e pedido de apoio solicitado pelo Coro de Câmara da Madeira;** -----
6. **Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
7. **Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação de Futebol da Madeira;** -----
8. **Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pela Junta de Freguesia do Porto Moniz;** -----
9. **Autorização de apoio solicitado pelo Clube Desportivo do Garachico;** -----
10. **Autorização de apoio solicitado pelo Corpo Nacional de Escutas - Região da Madeira;** -----
11. **Autorização de apoio solicitado pelo Corpo Nacional de Escutas - Região da Madeira;** -----
12. **Autorização de apoio solicitado pelo Instituto de Segurança Social da Madeira;**
13. **Autorização de apoio solicitado pelo Município de Câmara de Lobos;** -----
14. **Autorização de apoio solicitado pela Senhora Teresa Cecília Coelho Gonçalves Mendes;** -----
15. **Autorização de apoio solicitado pela Senhora Angelina da Encarnação Azeredo Camacho.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia, e sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia-----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente começou por informar que a Sr.^a Vereadora Graciela Silva estava ausente daquela reunião por motivos de saúde. --

O Sr. Presidente deu conta que o Município de Porto Moniz era, mais uma vez, o primeiro município da Região a hastear a Bandeira Azul, no ano 2022, sendo essa uma realidade que tem sido apanágio desta autarquia desde que assumiu a presidência da mesma. -----

Destacou que o Município de Porto Moniz hasteia a Bandeira Azul sempre no primeiro dia em que é possível fazê-lo, o que demonstra bem todo o trabalho que é feito por uma autarquia que tem apenas cerca de 80 funcionários, mas que assegura o tratamento da água e resíduos, bem como todas as tarefas que lhes estão associadas. -----

Destacou que o mérito destes reconhecimentos deve ser distribuído, além da autarquia e funcionários, pelos munícipes e estabelecimento de ensino do concelho, pela colaboração que mantêm diariamente com a câmara municipal. -----

O Sr. Presidente destacou que é apanágio da autarquia hastear a Bandeira Azul no dia 1 de junho, mas este ano, por diretriz da Associação da Bandeira Azul da Europa (ABAE), a primeira praia a hastear a Bandeira Azul teria lugar em Setúbal, no dia 9 de junho, motivo pelo qual nenhum outro complexo balnear pode fazê-lo antes da praia indicada pela ABAE. -----

Acrescentou que, pela primeira vez, o Porto Moniz tinha também, a partir daquele dia, um Centro Azul em funcionamento, o único da Região, a par de outros 13 em Portugal continental. -----

“Aqui fala-se pouco e trabalha-se muito”, disse, ressaltando que com muito gosto estaria nas Piscinas Naturais, logo após a reunião, para, juntamente com as crianças do estabelecimento de ensino, hastear a Bandeira Azul nas Piscinas Naturais do Porto Moniz pela 27.^a vez. -----

O Sr. Presidente informou que, depois de cerca de dois anos encerrado, por motivo da pandemia provocada pela COVID-19, reabria no dia seguinte à reunião o Parque de



Campismo do Porto Moniz, uma infraestrutura que atendendo à tendência de crescente procura, será alvo de grande afluência por parte de um nicho de mercado cada vez mais frequente na Região. -----

Ressalvou que o timing de abertura do Parque de Campismo do Porto Moniz assume especial importância numa altura em que se tem assistido a uma série de acampamentos que são feitos na serra, sem qualquer licenciamento, situação à qual, de acordo com as informações que têm sido veiculadas na comunicação social, as autoridades florestais não têm conseguido atender na plenitude, motivo pelo qual disse acreditar que a disponibilização daquela infraestrutura também ajudaria no sentido de se registarem menos contraordenações nas serras da Região. -----

O Sr. Presidente passou a destacar que, na sequência de uma notícia publicada na imprensa regional, naquele dia, o Porto Moniz havia sido o Município que registou o maior crescimento no ranking nacional dos melhores municípios para viver, visitar e fazer negócios, desde 2014, primeiro ano em que a Bloom Consulting tornou público aquele ranking. -----

Disse que o resultado daquele ranking é sintomático no Porto Moniz, e que esse resultado era demonstrativo das dinâmicas implementadas pelo seu executivo na gestão do Município, ao contrário daquilo que tem vindo a ser dito em algumas reuniões de câmara e assembleia municipal, por parte da oposição, com argumentos que ficam aquém da realidade, sendo que o resultado daquele ranking, de expressão nacional, deixava claro que têm sido criadas condições para que empresas e munícipes procurem o Porto Moniz para investir e viver. -----

Terminou recordando que sistematicamente se coloca em causa a transparência do seu executivo, depois do resultado de um ranking divulgado há vários anos, que nunca mais foi repetido, que colocou o Porto Moniz como o município menos transparente do país.

Disse lamentar que esse estudo, depois desse ano, nunca mais tivesse voltado a ser feito, recordando que a altura em que o mesmo foi levado a cabo, o site do Município estava a passar por uma reestruturação, motivo pelo qual muitas das informações não se encontravam disponíveis para consulta. -----

A juntar ao site em baixo, o Sr. Presidente recordou que, também, alguns sistemas informáticos da câmara municipal estavam suspensos, por falta de pagamento do

anterior executivo, o que dificultava a disponibilização de algumas informações. -----

Recordou, ainda, que esse tema foi muito usado pela oposição, numa tentativa de tentar diminuir o trabalho do seu executivo e ludibriar a população. -----

Terminou dando conta que a importância que dá ao resultado do ranking que hoje foi tornado público é a mesma que deu ao ranking da transparência municipal, mas que, ainda assim, não podia deixar de fazer aquele reparo. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva que quis, em jeito de congratulação, ressaltar que se haviam iniciado, na semana anterior, trabalhos de levantamento das necessidades para beneficiação do Centro de Saúde e da Junta de Freguesia das Achadas da Cruz, destacando que a realização daquelas obras é a prova de que o Governo Regional da Madeira estava junto dos municípios do Porto Moniz, procurando atender às suas necessidades. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €2.127.954,02 (dois milhões, cento e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e dois cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €2.029.917,29 (dois milhões, vinte e nove mil, novecentos e dezassete euros e vinte e nove cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €98.036,73 (noventa e oito mil, trinta e seis euros e setenta e três cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Não foi apresentada correspondência. -----

4. Ratificação da autorização de apoio solicitado pelo Instituto de Segurança Social da Madeira -----

Considerando que no dia 31 do mês de maio de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3836/2022, em nome do **Instituto de Segurança Social da Madeira**, a solicitar **desconto nas entradas do Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXVI, do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um Cidadão portador de Cartão de Múncipe paga 3€, por



entrada, no Aquário da Madeira; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que nos termos do quadro XXXVI, do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja pago o montante de 3€ por pessoa (tarifa de munícipe), nas entradas no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação da autorização de apoio logístico e pedido de apoio solicitado pelo Coro de Câmara da Madeira -----

Considerando que aos 31 dias do mês de maio de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3829/2022, em nome de **Coro de Câmara da Madeira**, a solicitar apoio logístico e pecuniário para **a realização de um espetáculo do Coro de Câmara da Madeira, em conjunto com o Coro da EDP**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€500,00 (quinhentos euros)**, está cabimentado com o registo n.º 344/2022 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto

Moniz, **ratifique o despacho**, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio pecuniário para a realização do espetáculo. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 01 do mês de junho de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3884/2022, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para uma visita de estudo ao Fanal**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação de Futebol da Madeira -----

Considerando que aos 31 dias do mês de maio de 2022, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 3828/2022, em nome de **Associação de Futebol da Madeira**, a solicitar **apoio pecuniário para participação de atletas do Porto Moniz no VIII Torneio Intermunicípios**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€100,00 (cem euros)**, **está cabimentado com o registo n.º 351/2022** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios



adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 13 do mês de maio de 2022, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 3442/2022, em nome de **Junta de Freguesia do Porto Moniz** a solicitar apoio para a realização da **II Edição do Porto Moniz Classic**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; ----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de 512,40€ (quinhentos e doze euros e quarenta cêntimos) está cabimentado com o registo n.º 310/2022 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** a autorização dos apoios solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Autorização de apoio solicitado pelo Clube Desportivo do Garachico -----

Considerando que aos 16 dias do mês de maio de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3478/2022, em nome de **Clube Desportivo do Garachico**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de

Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; ---

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Autorização de apoio solicitado pelo Corpo Nacional de Escutas - Região da Madeira -----

Considerando que aos 25 dias do mês de maio de 2022, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 3725/2022, em nome de **Corpo Nacional de Escutas - Região da Madeira**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante. -

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; ---

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Autorização de apoio solicitado pelo Corpo Nacional de Escutas - Região da Madeira -----

Considerando que aos 25 dias do mês de maio de 2022, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 3726/2022, em nome de **Corpo Nacional de Escutas - Região da Madeira**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante. -

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; ---

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12



de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Autorização de apoio solicitado pelo Instituto de Segurança Social da Madeira

Considerando que aos 26 dias do mês de maio de 2022, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 3751/2022, em nome de **Instituto de Segurança Social da Madeira**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; ---

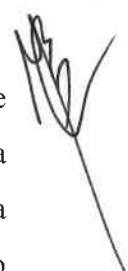
Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Autorização de apoio solicitado pelo Município de Câmara de Lobos -----

Considerando que no dia 01 do mês de junho de 2022, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 3894/2022, em nome de **Município de Câmara de Lobos**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte



integrante; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; ---

Considerando que nos termos do n.º 2 do quadro XXXVI do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um Cidadão portador de Cartão de Múncipe paga 3€, por entrada, no Aquário da Madeira; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos dos quadros XXXIV, do artigo 73.º e XXXVI, do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e de 3€, por pessoa (tarifa de múnicepe), nas entradas no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Autorização de apoio solicitado pela Senhora Teresa Cecília Coelho Gonçalves Mendes -----

Considerando que no dia 30 do mês de maio de 2022, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 3819/2022, em nome da **Senhora Teresa Cecília Coelho Gonçalves Mendes**, a solicitar apoio para **o empréstimo de uma cama articulada elétrica, de um pendural para a cama elétrica, de um colchão hospitalar**

e de uma cadeira sanitária c/ rodízios para a sua mãe Senhora Teresa Brazão Coelho Gonçalves, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõe de atribuições nos domínios da Saúde e Ação Social; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** a presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Autorização de apoio solicitado pela Senhora Angelina da Encarnação Azeredo Camacho-----

Considerando que no dia 02 do mês de junho de 2022, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 3908/2022, em nome da **Senhora Angelina da Encarnação Azeredo Camacho**, a solicitar apoio para **o empréstimo de uma cadeira sanitária c/ rodízios** para o seu irmão, Senhor Manuel de Ponte Azeredo, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõe de atribuições nos domínios da Saúde e Ação Social; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** a presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e quarenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----



O Presidente, _____

O Redator, _____

